REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 14 de Novembro de 2007

Série

Número 109

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar à obra de "redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Lombo de São Jõao - Ribeira Brava".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 121/2007

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de "aquisição de serviços de apoio técnico especializado para a execução do projecto NET-BIOME - criação de uma rede de investigadores e instituições ligadas ao conhecimento em Biodiversidade tropical e subtropical, no seio das Regiões Ultraperiféricas da Europa, no âmbito do Programa ERA-NET, IV Quadro Comunitário".

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2007

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 172/2005 "REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DE SÃO JOÃO – RIBEIRA BRAVA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| Ano económico de 2007 | € 0,00 |
|-----------------------|----------------|
| Ano económico de 2008 | € 1.253.500,00 |

- 2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2008.
 - 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2007/10/26.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 121/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato de "Aquisição de serviços de apoio técnico especializado para a execução do projecto NET-BIOME - Criação de uma rede de investigadores e instituições ligadas ao conhecimento em Biodiversidade tropical e subtropical, no seio das Regiões Ultraperiféricas da Europa, no âmbito do Programa ERA-NET, IV Quadro Comunitário", encontram-se escalonados da seguinte forma:

| Ano económico de 2007 $\in 4.252,\!13$ |
|--|
| Ano económico de 2008€ 17.008,50 |
| Ano económico de 2009€ 17.008,50 |
| Ano económico de 2010 € 17.008,50 |
| Ano económico de 2011 € 12.756,37 |

- 2. Os valores acima mencionados incluem o IVA à taxa legal de 15 %.
- 3. A despesa relativa ao ano económico de 2007 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capitulo 50, Divisão 07, Subdivisão 12, classificação económica 02 02 14P, do Orçamento da RAM.
 - 4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Outubro de 2007.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

EXECUÇÃO GRÁFICA

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.